



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS. -----

-----Aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores António Júlio Andrade Rebelo, João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, Jorge Manuel Correia Canhoto e José Miguel Mouquinho Cravo, realizou-se a reunião extraordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Como Secretário à reunião esteve presente o Técnico Superior de Gestão Autárquica de segunda classe, Baptista António Marchante Catita. --

ORDEM DE TRABALHOS: O Presidente da Câmara conforme convocatória e edital datados de seis de Janeiro do corrente ano, apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos,: -----

-----Derrama; -----

-----Exposição Columbófila Internacional – Aprovação de Contrato-Programa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

DERRAMA: O Presidente da Câmara sobre o assunto apresentou uma informação do Assessor Financeiro, que fica por cópia a fazer parte integrante da acta, e com base nesta referiu que nos termos do disposto no número um do artigo dezoito da Lei número quarenta e dois barra noventa e seis, de seis de Agosto, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de dez por cento sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, devendo as Câmaras Municipais, participar o facto ao Director de Finanças da sua área, até trinta e um de Outubro do ano anterior ao da sua cobrança, conforme o disposto no número três do artigo dezoito da Lei acima referida. -----

-----Nos termos do artigo trinta e cinco da Lei número sessenta-A barra dois mil e cinco, de trinta de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis) a comunicação a que alude o número três do artigo dezoito da Lei supra citada, foi excepcionalmente prorrogada até quinze de Janeiro de dois mil e seis, relativamente às derramas lançadas em dois mil e cinco. -

-----Disse que já havia solicitado ao Dr. António Garcia que elaborasse um estudo para o lançamento de derrama no próximo ano, mas dada a hipótese prevista na Lei do Orçamento de Estado optou-se pela convocação da reunião extraordinária para analisar o assunto. -----

-----Acrescentou que no distrito de Évora, Estremoz é o único Município que nunca lançou derramas, e que relativamente ao ano dois mil e cinco todos os concelhos lançaram derrama pela taxa máxima excepto Viana do Alentejo (cinco por cento) e Portel e Redondo que não lançaram derrama. O lançamento da derrama trás algumas vantagens e também desvantagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

As vantagens para o Município, atendendo à preocupante situação financeira, por permitir um tipo de receita que não estava equacionado, e as desvantagens serão para as empresas porque a derrama constituiu mais um ónus, que no entanto só tem incidência sobre as empresas que apresentam lucros. -----

-----Acrescentou que com esta reunião pretende auscultar a opinião dos Senhores Vereadores, não apresentando uma proposta objectiva, pois entende que o assunto deve ser partilhado por todas as forças políticas.-----

-----O Vereador João Carlos Chouriço disse que o lançamento de uma derrama não é feito de animo leve, e que de acordo com o número dois do artigo dezoito no caso da Autarquia é para reforço da capacidade financeira do Município sendo a sua receita canalizada para pagamento das dívidas, pois a situação é asfixiante estando inclusivamente a inviabilizar o desenvolvimento de alguns projectos. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou se este ponto configura uma proposta da maioria do executivo, ou seja, se estão ou não a propor a criação de uma derrama. -----

-----O Presidente da Câmara disse não ser fácil responder a essa questão de forma evidente, sendo óbvio que esta reunião tem subjacente o lançamento de uma derrama, mas é uma questão que deve ser discutida entre todo o executivo, daí não apresentar uma proposta unicamente na lógica partidária para simplesmente ser votada. -----

-----Pedi a todos que esta reflexão fosse feita na lógica do concelho, pois não faz sentido a criação de uma derrama numa lógica puramente aritmética, havendo que ponderar a realidade da situação financeira da



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Câmara Municipal, o meio em que estamos inseridos, as vantagens e desvantagens do lançamento da derrama e a suas consequências na economia local. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que perante a resposta do Presidente da Câmara iria apresentar o seu ponto e vista sobre o lançamento da derrama. -----

-----Sobre a questão colocada de ponderar e reflectir sobre a realidade do Município e as grandes questões do Concelho referiu que não era seu timbre fazer uma política de “bota abaixo” e como disse no inicio do mandato tudo o que considerasse de interesse para o Concelho teria sempre o seu voto favorável assim como o contrário quando não o julgasse assim.--

-----Quanto à ideia apresentada de lançar uma derrama no Concelho de Estremoz considera-a eticamente reprovável e politicamente condenável porque enquanto decorreu a campanha eleitoral para as eleições dos órgãos das autarquias locais, nem o PSD nem nenhum dos outros candidatos disse aos estremocenses que esta derrama iria ser lançada. Não sendo assim correcto ir por este caminho sob pena de termos condutas incorrectas do tipo vota primeiro e paga depois. -----

-----Acrescentou que todos sabiam qual era o passivo da Câmara Municipal e por isso nem o PS, nem a CDU ou o PSD têm o direito de lançar uma carga fiscal sobre as empresas do Concelho de Estremoz. Disse que por outro lado era bom ter presente alguns dados estatísticos, o investimento no Alentejo caiu onze por cento quando o país de alguma forma cresceu e isso era o suficiente para que todos quisessem inverter a



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

situação. A tudo isto há a acrescer a pouca vocação dos jovens alentejanos para o investimento estando mais seduzidos pelos possíveis subsídios. -----

-----Referiu que, em sua opinião, a falta de investimento no Alentejo é a razão da falta de trabalho para os jovens e que a situação não se resolve com carga fiscal mas com a criação de benefícios fiscais e incentivos ao investimento. -----

-----Acrescentou que se outros concelhos têm derramas e o de Estremoz não tem, é um factor favorável, preferencial em termos de concorrência. ----

-----Disse estar consciente da difícil situação financeira do Município herdada pelo actual executivo que deve ser combatida e ultrapassada com a diminuição da despesa, mas que no caso do Município de Estremoz o executivo maioritário está a engordar esse “monstro”, com o número de nomeações políticas para os seus gabinetes pessoais. Ainda sobre a redução da despesa disse que se não há dinheiro para almoços de Natal dos Reformados ou dos funcionários que estes não se façam, devendo trabalhar-se com o que há para assim reduzir e não aumentar mais as despesas. -----

-----Referiu que tanto o comércio como a indústria e a agricultura estão sobrecarregadas fiscalmente, as empresas não podem suportar mais impostos quando já tem tantas adversidades como por exemplo o IVA que é muito superior ao cobrado pela vizinha Espanha, e lançar mais um imposto no concelho que prejudique as empresas é inadmissível, considerando o lançamento da derrama como uma medida avulsa que não vai resolver a situação financeira da Câmara sendo para isso necessárias medidas mais profundas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Dirigindo-se aos Vereadores da CDU disse que se de alguma forma for feita a proposta pela maioria no executivo e se esta for viabilizada pela CDU seria o aceitar que a sua anterior gestão no Município foi desastrosa e estariam ao mesmo tempo a dar o seu aval tácito a todas as nomeações políticas já efectuadas pelo actual executivo. -----

-----Por fim disse ter reflectido muito sobre esta questão e pelos motivos que anteriormente referiu não quer ver no seu Concelho o lançamento de uma derrama aumentando a carga fiscal a quem já a tem, e que caso fosse feita alguma proposta nesse sentido votaria contra. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que pegando nas palavras do Presidente da Câmara aquilo que estavam a fazer não era simplesmente votar uma proposta mas sim uma reflexão sobre o lançamento da derrama antes da sua votação. As questões colocadas pelo Vereador Miguel Raimundo também nos levam pensar, mas há que desdramatizar a questão e ser sérios e francos nas intenções. -----

-----Referiu que o “eticamente responsável” é problemático, pois durante a campanha eleitoral houve sempre por parte da CDU a preocupação de não esconder a situação financeira do Município e que a equipa que se apresentou ao eleitorado é uma equipa diferente da anterior, que queria introduzir mudança, rectificar o rumo, o que nos leva a ponderar as questões com alguma liberdade. -----

-----Disse ser importante salientar que da parte da CDU a preocupação de introduzir alguma mudança passa não só pela criação de receita mas também pela redução da despesa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Sobre a questão do investimento no Alentejo disse que ainda estava por provar a relação de causa e efeito entre a criação, ou não, de emprego e a isenção, ou não, da derrama às empresas. -----

-----A questão colocada pelo PS no sentido de lançar uma derrama de oito por cento parece-lhe lógica e natural pois tem legitimidade política para o fazer e o panorama do distrito mostra que quase todos os concelhos já aplicam ou aplicaram derramas. -----

-----Referiu que se fala de um valor de oito por cento sobre os vinte e cinco por cento dos lucros que já são colectáveis, ou seja, dando um exemplo: uma empresa que apresente um lucro de três mil euros irá pagar de derrama sessenta euros. Isto significa que quem mais paga são as empresas que maior lucro têm. -----

-----Disse estar de acordo com o Vereador Miguel Raimundo porque se deve olhar para os procedimentos adoptados, nomeadamente na contenção da despesa, mas é ilusório pensar que é só pela contenção de despesa que se pode resolver a situação. Por outro lado, há que ter sempre uma consciencialização social. -----

-----Neste momento estamos a trabalhar em função do ano dois mil e seis, devemos ter um espírito aberto e construtivo para no próximo ano repensar a situação e até, se se justificar, rectificar as posições assumidas. -----

-----Por fim disse que a posição da CDU sintetiza-se da seguinte forma: Se a CDU tivesse a maioria no executivo iria pensar como solucionar o passivo e muito provavelmente também lançaria a derrama que irá sobretudo penalizar as empresas com maiores lucros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Jorge Canhoto disse estranhar a questão colocada pelo Vereador Miguel Raimundo pois na reunião informal que antecedeu esta o Vereador João Carlos Chouriço colocou a questão do lançamento da derrama em oito por cento, e foi ele que forçou a convocação da reunião extraordinária para se discutir a fundo a questão. -----

-----Disse que a questão de causa e efeito da derrama não era linear dando como exemplo o Município de Vendas Novas com uma derrama no seu limite máximo e têm o parque industrial completamente cheio, acrescentando que este não era um imposto para vigorar num mandato, e se no próximo ano o executivo concluir que se optou por uma solução errada pode-se sempre recuar caminho. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que propôs a realização da reunião não só para se reflectir sobre o assunto mas também porque lhe foi dito que a Câmara já estaria em cima do prazo para fazer a comunicação e também porque a proposta tem que ser votada em reunião da Câmara Municipal. -----

-----O Presidente da Câmara começou por dizer ter gostado de ouvir as intervenções, com um determinado cariz ideológico, proferidas pelos Vereadores Miguel Raimundo e Júlio Rebelo e que não o preocupava subscrever em abstracto parte das duas intervenções. -----

-----Disse que em abstracto não era favorável ao lançamento da derrama mas, contudo, devemos ter os pés bem assentes na terra, é necessário ter consciência das dificuldades financeiras que a Câmara Municipal atravessa. Percebeu a intervenção do Vereador Miguel Raimundo marcadamente ideológica e um separar das águas, não compreendendo a história do



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

engordar o “monstro” porque a anterior maioria no executivo era constituída por mais um membro e com o mesmo número de nomeações para os gabinetes o que significa que neste caso o actual executivo emagreceu, para além de no quadro de pessoal não ter havido desequilíbrios.-----

-----É verdade que no programa eleitoral do PS não estava escrito que seria lançada uma derrama, mas também não estava escrito o contrário, acrescentando que não era sua intenção lançar uma derrama mas quem está no dia a dia da Autarquia é que se sabe das dificuldades em resolver todos os compromissos assumidos pelo anterior executivo, que sendo certo que não se resolvem com cento e cinquenta mil euros ano, contribuirá para o reequilíbrio financeiro da Autarquia que no ano dois mil e seis tem que pagar dois milhões de euros só de factoring..-----

-----Em relação às festas de Natal é verdade que foram feitas, mas conscientes das dificuldades actuais, foi um sinal para os trabalhadores da Câmara cujos serviços estão a ser reorganizados e a racionalizar nas horas extraordinárias cujo montante era incomportável, ponderando-se também inclusivamente na hipótese de fechar serviços municipais para permitir reequilibrar financeiramente a Câmara.-----

-----Apesar de considerar que a derrama não é dos melhores impostos e que vai penalizar as empresas, permite criar espaço para realização de alguns projectos, há que ponderar seriamente sobre esta questão, pois também há a realidade das empresas que forneceram bens e serviços à Câmara Municipal e que têm todo o direito a receber o que lhes é devido e se assim não acontecer também estão a ser gravemente prejudicadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Aludiu igualmente à intervenção do Vereador Júlio Rebelo que disse também ser marcadamente ideológica na vertente das questões sociais.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo referiu que pelo facto da CDU querer introduzir alguma mudança à prática do anterior executivo, não significa que se esteja a demarcar dele, pois para o bem e para o mal está definitivamente ligado sendo co-responsável pelo passado e com o presente e, ao viabilizar esta questão, significa pensar de facto em Estremoz e contribuir para que a Câmara possa prosseguir com os projectos em execução. -----

-----Disse que a presente situação, se a CDU tivesse ganho as eleições provavelmente teria idêntico procedimento e, enquanto Vereador, sabe como é asfíxiante o dia a dia da Câmara, em particular nos últimos meses do anterior mandato com os constrangimentos financeiros existentes.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que a sua preocupação também é por Estremoz, mas preocupar-se com Estremoz é preocupar-se com quem cá vive, com os comerciantes, agricultores e empresários. Vê nesta questão uma medida avulso que vai agravar mais os agentes económicos, aumentar mais os impostos. Perguntou ao executivo se não tem noção das dificuldades dos agentes económicos do concelho, que terão de fazer ainda mais sacrifícios para pagar mais este imposto e acrescentou que devido à sua vida profissional tem conhecimento das dificuldades com que as empresas se deparam para cumprir os seus compromissos, e é neste sentido que vão as suas preocupações. -----

-----A Câmara tem outras opções para combater a sua situação financeira sem sobrecarregar mais as empresas, nomeadamente socorrer-se de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

empréstimos, acrescentando que preferia ver um plano de recuperação global da situação financeira do Município do que medidas avulso. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo referiu que a derrama vai incidir somente sobre as empresas que apresentam lucros e não sobre as deficitárias. -----

-----O Vereador João Carlos Chouriço disse que ninguém gosta de aplicar impostos, mas também o preocupa que a Câmara Municipal não possa honrar os seus compromissos e não pagar a empresas de Estremoz criando-lhes dificuldades, para além de que até à data não se ter verificado a instalação de mais empresas em Estremoz por não haver derramas. -----

-----Disse que o dramatismo que o Vereador Miguel Raimundo quis vincular a esta questão não tem sentido, não lhe parece que vá haver fuga das empresas de Estremoz para outros concelhos só pelo facto de ser lançada uma derrama e acrescentou que a Câmara de Évora aplica derrama e o seu parque empresarial não deixou de crescer por esse facto. -----

-----O Presidente da Câmara submeteu à aprovação do executivo a proposta de lançamento de uma derrama de oito por cento sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos do número um do artigo dezoito da Lei número quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara em cumprimento do disposto na alínea a) número seis do artigo sessenta e quatro conjugado com a alínea f) número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, deliberou por



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

maioria, com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço, Jorge Canhoto, Júlio Rebelo, Joaquim Correia e José Miguel Cravo e um voto contra do Vereador Miguel Raimundo, nos termos do disposto no artigo dezoito da Lei número quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto – Lei das Finanças Locais – aprovar a proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para lançamento de uma derrama de oito por cento para reforço da capacidade financeira do município. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse não ser fácil votar desta forma um assunto tão complexo, mas é o assumir das responsabilidades pelo passado e também estar presente na resolução dos problemas, o que não significa que se esteja a dar o aval tácito a uma gestão desastrosa do anterior mandato, mas é um sinal claro de que se a CDU estivesse no lugar do executivo maioritário possivelmente faria o mesmo. -----

-----O Presidente da Câmara disse registar com agrado a posição do Vereador Júlio Rebelo.-----

-----Por fim o Presidente da Câmara referiu que atendendo à data limite de quinze de Janeiro para comunicação do lançamento da derrama à Repartição de Finanças, propôs que fosse solicitado à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária daquele órgão deliberativo sobre o lançamento da derrama, prevista no artigo dezoito da Lei número quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto, e que a deliberação fosse aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, nos termos do disposto na alínea a) número um do artigo cinquenta da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. ---

EXPOSIÇÃO COLUMBÓFILA INTERNACIONAL –

APROVAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA: O Vereador Jorge Canhoto deu conhecimento que de acordo com o deliberado na reunião de dezasseis de Novembro último, foi enviado à Associação Columbófila Internacional o texto do contrato-programa a celebrar entre o Município de Estremoz e aquela Associação, a fim desta se pronunciar sobre o mesmo. ---

-----Tendo a Associação concordado com o contrato-programa o Vereador Jorge Canhoto propôs a sua aprovação. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo disse não fazer sentido o número dois do artigo terceiro uma vez que a Câmara está a conceder apoio financeiro no montante de dez mil euros para ajudar nas despesas com a realização do evento, pelo que, propôs a sua anulação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Estremoz e a Associação Columbófila Internacional, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, de acordo com a proposta do Vereador José Miguel Cravo.-----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a acta desta reunião extraordinária nos termos e para efeitos do disposto no número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

-----E eu, _____, Técnico Superior de Gestão Autárquica de segunda classe, a redigi, subscrevo e assino. -----